



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Art. 2º, alínea “j”, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, ao, Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior, pelos relevantes e essenciais serviços prestados ao Poder Judiciário de Pernambuco.

Art. 2º Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 10 de dezembro de 2019.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Caruaru homenageia o Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior, pelos relevantes e essenciais serviços prestados no Poder Judiciário de Pernambuco.

Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior nasceu em 1º de abril de 1951. Filho de Antenor Cardoso Soares e Ailza de Carvalho Soares, tornou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife em 1978. É especializado em Direito Público e Privado e pós-graduado em Sentido Estrito pela UFPE e também pós-graduado em Estado Constitucional e Liberdade Religiosa pela Mackenzie – São Paulo, com chancelas das Universidades de Oxford – Reino Unido e Universidade de Coimbra – Portugal.

Em novembro de 1981, Antenor Cardoso foi nomeado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, assumindo a titularidade da 1ª Vara da Fazenda Pública em 1989. Atuou como desembargador substituto em quatro períodos distintos, quando convocado pelo programa de agilização processual do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Ocupou o cargo de juiz auxiliar da Propaganda Eleitoral e lecionou Direito Administrativo na Faculdade Salgado de Oliveira de 2002 a 2004.

Em 2007, foi eleito desembargador pelo critério de antiguidade pelo Tribunal Pleno da Justiça estadual. No Tribunal, foi membro da 7ª Câmara Cível e do 1º Grupo de Câmaras Cíveis. A partir de 12 de maio de 2012, torna-se membro da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal. Foi vice-presidente e presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco - AMEPE.

No dia 16 de fevereiro de 2018, tomou posse no cargo de 2º vice-presidente do TJPE para o biênio 2018/2019, durante a gestão do desembargador Adalberto de Oliveira Melo como Presidente do Poder Judiciário de Pernambuco.

Vereador LULA TÔRRES
Autor